



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 009/2020, de 13 de janeiro de 2.020.

Concede licença prêmio à Bruno Saleme Filho e outros.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerido pelos interessados – protocolos 3139 e 3216/2019 e 009, 025, 098 e 099/2020;

RESOLVE:

1º – Conceder, o gozo de licença prêmio aos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Guilherme Júlio Theodoro – Auxiliar Administrativo I, prontuário 1741.0: 30 dias, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019;

Bruno Saleme Filho – Dentista, prontuário 1336.6: 30 dias, a partir do dia 06/01/2020, referente ao período aquisitivo de 18/07/2002 a 17/07/2007;

José Valderci de Oliveira – Servente Geral I, prontuário 1195.0: 10 dias, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 03/08/1998 a 02/08/2003;

Maria Lucia de Mattos – Auxiliar de Enfermagem, prontuário 15340: 15 dias, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015;

Raquel Spósito Raimundo – Auxiliar Administrativo I, prontuário 17170: 5 dias, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018;

Gelson Luiz Raimundo – Inspetor de Aluno, prontuário 15280: 5 dias, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 10/03/2010 a 09/03/2015

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de janeiro de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e anexada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GELSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018